



# PÁGINA DA EDUCAÇÃO

APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná • Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 • Site: [www.appindicato.org.br](http://www.appindicato.org.br)  
 • Presidente: Hermes Silva Leão • Secretário de Comunicação: Luiz Fernando Rodrigues • Secretário Executivo de Comunicação: Claudinei Pereira • Assessor de Comunicação: Tiago Somma • Jornalistas: Fabiane Lourencetti Burmester (4305-PR), Gelinton Batista (8027-PR) e Uanilla Pivetta (8071-PR). Diagramador: Rodrigo Augusto Romani (7756-PR) • Técnica em atendimento (fale conosco): Valdirene de Souza • Monitor de redes e mídias sociais: Luan Pablo Romero de Souza

Nº 1101 - 26 de setembro de 2018

## Prestação de contas do Estado: mais cortes na educação

*Gastos do segundo quadrimestre de 2018 foram apresentados à população. APP acompanhou o balanço e critica baixa na educação*

Descaso com a educação pública. Esse é o sentimento dos(as) educadores(as) presentes na manhã dessa terça-feira (25) na audiência da apresentação, por parte da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), dos resultados fiscais do Estado referentes ao segundo quadrimestre de 2018.

Os dados públicos são alarmantes e mostram que o governo estadual gastou R\$ 450 milhões a



Foto: Joka Madruga

menos, nesses oito meses iniciais de 2018, do que em relação ao mesmo período de 2017. Isso aponta exatamente a política de ajuste com a redução do salário dos PSS, com um número insignificante de licenças especiais, o não pagamento da data-base e a não oferta de turmas do PDE. “É importante

que a gente denuncie, e continue cobrando essa escolha do governo em não valorizar a qualidade da educação. Vai precarizando os serviços em detrimento de uma escolha financeira que eles realizam”, evidencia o presidente da APP-Sindicato, professor Hermes Leão.

O Estado investiu, nos

primeiros quatro meses do ano, um montante de 34,49% do em educação e, agora, o percentual caiu para 32,25 do orçamento. “Uma redução que implica em defasagem salarial, em sobrecarga de trabalho, na superlotação de turmas e na queda da qualidade do ensino”, alerta Hermes.

“Um outro ponto que vamos acompanhar em outubro e novembro é a tramitação da LOA, o planejamento financeiro para 2019. Vamos ter que acompanhar intensamente essa proposta que precisa ser apresentada” explica Hermes, ao mencionar a continuidade, no governo Cida Borghetti (PP), das políticas de corte do governo Beto Richa (PSDB).

A apresentação periódica das receitas e despesas do Estado é prevista na Lei complementar nº 101/2000. O Sindicato acompanha o demonstrativo dos dados e também fiscaliza os investimentos feitos na educação pública. A apresentação ocorreu no plenário da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

## APP-Sindicato reforça o direito à Licença Especial

A legislação garante, mas o governo do Paraná indefere pedido a servidores(as)

A APP-Sindicato denuncia mais uma ilegalidade do governo do Paraná, que tem reduzido a cada ano o número de vagas para a Licença Especial aos(as) servidores(as) públicos(as).

Ainda que haja poder discricionário da Administração Pública, que pode avaliar a conveniência do período da concessão da licença, é também obrigação da Administração assegurar o direito dos(as) servidores(as) que cumprem os requisitos da legislação. Não pode o governo alterar as regras legais de forma a reduzir direitos, como tem feito ao definir os critérios para a liberação das licenças. De acordo com as novas regras, somente ‘os servidores que tenham cumprido os requisitos para obter o benefício de aposentadoria, supridos nas Instituições de Ensino, podem apresentar o requerimento para usufruir licença especial’.

Vale destacar que nem todas as pessoas que se enquadram neste novo requisito tiveram concedido o direito à Licença, uma vez que o número de vagas é insuficiente.

A Licença Especial é conquista no serviço público e está na Lei. Diante desse cenário, a APP busca a proteção ao direito das licenças judicialmente. No entanto, o judiciário demonstrou até o presente momento, que entende não haver ilegalidade por parte do governo.

As ações do Sindicato foram negadas, com argumentação principal de que não cabe controle judicial aos atos administrativos. Já nos casos solicitados por problemas de saúde do(a) servidor(a), o judiciário alegou que deve-se requerer a licença para tratamento, nos termos de licença médica e não da licença especial.

Há no Estado um grande número de servidores(as) que já se aposentaram ou que estão em processo de aposentadoria e que não tiveram o direito à Licença concedido, tendo pendentes, em muitos casos, a fruição de mais de uma Licença Especial.

Nestes casos, o Estado é obrigado a fazer a conversão em dinheiro, ou seja, o que seria um direito à Licença torna-se um direito ao recebimento em forma de indenização.

Além de negar ao(a) servidor(a) o seu direito à Licença durante o período do exercício da função, ainda gera um passivo trabalhista, ou seja, cria uma nova dívida ao Estado. Mais uma demonstração de descaso com as verbas públicas e com os direitos dos(as) trabalhadores(as).

**Nosso futuro depende do seu voto.**



Veja quem representa a educação e os direitos dos(as) trabalhadores(as).

[www.QuemNosRepresenta.com.br](http://www.QuemNosRepresenta.com.br)